



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**



**JUSTIFICATIVA**

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0041/2023-SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00112006/23  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0041/2023

**Objetivo:** O Presente instrumento tem o intuito de aderir à Ata de Registro de Preços, buscando propiciar à Administração Pública economicidade e celeridade processual, obedecendo a legislação na aquisição de até 50% (cinquenta por cento) do quantitativo do referido processo em questão, segundo a redação dada pelo Decreto nº 9.488/2018, artigo 22, § 3º, abaixo transcrito:

*§ 3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.*

Foram realizadas pesquisas de preços e consultas à Atas de Registro de Preços vigentes, tendo sido identificada a Ata de Registro de Preços Nº 0041/2023-SRP, oriunda do Pregão Eletrônico SRP Nº 0041/2023, Processo Administrativo Nº 00112006/23, licitação realizada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS do Município de Portel/PA, inscrita sob o CNPJ nº 11.956.268/0001-18, no qual as empresas ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 21.581.445/001-82, PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 16.647.278/0001-95 e C J A PARENTE, inscrita sob o CNPJ nº 83.646.307/0001-91, foram declaradas vencedoras dos itens, cujo as especificações atendem a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Salinópolis – SEMUSS. Foi verificado que as especificidades técnicas constantes nos orçamentos estão de acordo com as descrições dos produtos que a Secretaria Municipal de Saúde de Salinópolis – SEMUSS pretende adquirir, conforme discriminado no Termo de Referência e Ata de Registro de Preços do Órgão Gerenciador, conforme o artigo 22. §1º incluído pelo Decreto nº 9.488/2018.

Ao compararmos os valores adquiridos na Pesquisa de Preços realizada pelo Setor de Compras do Município de Salinópolis pedido através da Secretaria Municipal de Saúde de Salinópolis – SEMUSS, abaixo transcrito e, conforme demonstrados no Mapa Comparativo de Preços, no valor de **R\$ 1.114.857,40 (UM MILHÃO, CENTO E QUATORZE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REIAIS E QUARENTA CENTAVOS)** e o valor obtido ao aderirmos apenas os itens de necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Salinópolis – SEMUSS, disponíveis na Ata em tela, no valor de **R\$ 852.002,40 (oitocentos e cinquenta e dois mil e dois reais e quarenta centavos)**. Podemos observar que haverá ganhos significativos em termos de economicidade para a Gestão Pública. Salientamos ainda, os ganhos em termos de eficiência, pois a necessidade será atendida em um período de tempo muito mais curto do que



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**



se leva para realizar uma licitação tradicional.

Justificamos ainda que, a Adesão à Ata de Registro de Preços (CARONA) cumpre como destacado, os princípios da vantajosidade, economicidade e eficácia, onde este processo atendeu a municipalidade de Portel no estado do Pará, com eficiência na entrega dos produtos da contratada, ficando comprovada a sua capacidade técnica, bem como demonstrada o menor preço de mercado para os referidos produtos, fator que propicia segurança de que a aquisição dos produtos atenderá a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Salinópolis – SEMUSS, além de proporcionar presteza e pronto atendimento à demanda desta secretaria.

Diante disso, com fulcro no Decreto nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018, o modo escolhido para a aquisição da solução em epígrafe, foi a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 0041/2023, oriunda do Pregão Eletrônico SRP Nº 0041/2023, Processo Administrativo Nº00112006/23, licitação realizada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS do Município de Portel/PA, inscrita sob o CNPJ nº 11.956.268/0001-18, no qual as empresas empresas ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 21.581.445/001-82, PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 16.647.278/0001-95 e C J A PARENTE, inscrita sob o CNPJ nº 83.646.307/0001-91, foram declaradas vencedoras, uma vez que este procedimento gerará economia nos custos administrativos e vantajosidade para a Secretaria Municipal de Saúde de Salinópolis – SEMUSS.

Salinópolis (PA), 30 de abril de 2024.

---

THAINA IZAURA BARROS DE SENA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO